

invista 25

[Clique aqui](#) e entenda a nova regra do regime tributário. E temais:

Participante da GE HealthCare fala sobre a importância da educação financeira

Entenda sobre a endometriose, doença que afeta a saúde da mulher

É tempo para mudanças

Como você quer viver no futuro? Essa pode ser algumas das perguntas a responder na hora de decidir se vai ou não mudar o **percentual de contribuição básica. A mudança não é obrigatória**, mas é uma maneira para reavaliar sua estratégia, aproveitando melhor a contrapartida da empresa para aumentar o saldo em conta para o futuro.

Caso não queira mudar o percentual de contribuição agora, você pode manter o valor até a próxima campanha que será realizada em maio de 2025, pois não é possível alterar o percentual em outro período do ano.

QUEM PODE ALTERAR

GEBSA-PREV – somente os participantes ativos e autopatrocinados que estão inscritos na regra nova de contribuição básica, que corresponde ao desconto mensal de um percentual inteiro entre 1% e 5% do salário aplicável do participante.

GE Energia – participantes ativos e autopatrocinados que se enquadram na faixa de salário aplicável acima de 35 UPs. O valor atual de uma Unidade Previdenciária (UP) é de R\$ 599,89

A alteração do percentual de contribuição básica passa a valer na folha de pagamento de **julho de 2024**.

VEJA COMO ALTERAR O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo APP



Pela Área do Participante



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento da GEBSAPrev pelo e-mail atendimento@gebsaprev.com

Fonte: [GEBSA-Prev](#), em 02.05.2024.